

Ata da 022ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 03 (três) dias, do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e em especial, aos colegas Vereadores, ao público presente, ao Eduardo Manciolli, o qual, o convida para compor a Mesa Diretora, se assim o desejar. Em tempo cumprimenta a Dona Marilene, mãe do Vereador Alex e todos os seus familiares que vieram da Bahia que estão aqui e diz ainda. Eu quero explicar a todos os presentes porque saiu um comentário de que, nós estamos com a porta da Câmara fechada porque não queremos que ninguém venha aqui. Mentira. Nós estamos de recesso e está tendo essa Sessão hoje porque o Orçamento não foi votado ainda, senão a Sessão só seria em agosto. A porta da Câmara está fechada, mas com funcionários recebendo a todos que chegam. Os meses de julho, dezembro e janeiro são os meses que pode dar licença prêmio e férias porque nós trabalhamos durante o dia e a noite, nós ficamos com poucos funcionários para operar a Câmara Municipal. Portanto, nós trabalhamos internamente. Todas aquelas pessoas que chegaram aqui foram bem recebidas, graças a Deus e hoje, para todos terem uma noção, eu atendi 52 pessoas no meu gabinete. Então, como é que a Câmara está fechada? Está fechada para o Vereador que não dá atendimento, aí está fechada. Mas, o Vereador que queira dar atendimento, tanto aqui na sede como no anexo, a Câmara está funcionando. Lá no anexo, para vocês terem noção, o funcionário que vem de manhã e o que vem a tarde, não pegou férias. Portanto, lá está aberto vinte e quatro horas porque tem os funcionários para cuidar. Eu tive que colocar aqui câmera de vigilância porque as pessoas estavam vindo aqui na Câmara e entravam dentro dos gabinetes dos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature at the bottom and a vertical signature on the right side.

Vereadores, tinha pouco funcionário e então levaram daqui notebook, celular e outros. Portanto, a responsabilidade é grande e nós temos normas. E, nós seguimos as normas. Elas estão sendo seguidas e respeitadas. Respeitando também, todo o cidadão que aqui vem. Que bate na porta da Câmara e tem informação. Muito obrigado. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e após iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 111/2017, de 30/06/17, do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças ao Diretor do Semana 7 Sr. Ronan Fernandes Cícero de Sá, encaminha resposta ao requerimento solicitado no dia 30/06/17. **Correspondências Recebidas**. Ofício nº 322/GAB/2017, de 30/06/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha expediente sobre o Projeto de Lei nº 047, de 26/06/2017; Convite, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sr. Eduardo Botelho à Câmara Municipal de Barra do Garças, para participar da Sessão Especial com o objetivo de receber a 1ª Marcha a Cuiabá – Prefeitos e Vereadores em Defesa dos Municípios Mato-grossenses, dia 11/07/17, às 17:00h, no Plenário de Deliberações Dep. Renê Barbour; Convite, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sr. Eduardo Botelho e o Deputado José Domingos Fraga à Câmara Municipal de Barra do Garças, para participar da Audiência Pública, dia 10/07/17, às 09:00h, no Auditório Dep. Milton Figueiredo; Convite, da União de Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul, junto com a União de Vereadores do Brasil à Câmara Municipal de Barra do Garças, para participar do Seminário Nacional de Vereadores, dias 28 a 30/06/17, no Centro de Convenções de Bonito/MS; Boletim CNM. Publicação da Confederação Nacional de Municípios. Junho de 2017; Ofício nº 1529/2017/1ªDPBG/MT, de 30/06/17, da Escrivã de Polícia “ad hoc” Sra. Leila Aparecida Antonia Barbosa Silva à Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha expediente ao Vereador Dr. Neto; Correspondência, de 30/06/17, do Diretor responsável do Semana 7 Sr. Ronan Fernandes Cícero de Sá ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita relatórios. Continuando, no Grande Expediente, Seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores nessa noite. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Boa noite.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

2

governo Mato Grosso

Cumprimentar primeiro aqui a minha família, a minha mãe, Robson, Zélia, Céia e Glorivan que vieram de longe. Dois mil e duzentos quilômetros, mas aqui bem representados pelos baianos aqui da cidade. Tem um bocado. Bom, o semestre está se encerrando e nós tivemos aqui a grata satisfação de emprendermos uma ação, o Miguel falou hoje, atendeu 50 pessoas e nós fizemos um cálculo, nós que estamos lá no Anexo, Sivirino, Cléber e Julio de atendimento, algo em torno de 15 pessoas/dia. Dando aí uma média de 80 pessoas/semana e 250 pessoas/mês. Então, em 4 meses, nós atendemos em média, mil pessoas no gabinete. Isso para nós é de algo super importante porque expressa que nós estamos colocando em prática o nosso papel. Nós somos os mediadores. Inclusive, a Mesa encaminhou a imprensa, a quantidade de requerimentos que foram feitos, quase 400 indicações de todos nós. Requerimentos, moções, ofícios, então a produtividade neste primeiro semestre, ela foi considerada uma produtividade muito satisfatória. Nós tivemos todos, boas reuniões, bons encaminhamentos. Hoje ainda, fruto desse encaminhamento, eu quero agradecer aqui ao Miguel de público, que liderou uma reunião lá na Prefeitura, com os Coordenadores da UFMT que receberam apoio do Gestor, do Gabinete do Prefeito, para a realização de um evento no final de agosto, que vai trazer entre 1.000 e 1.500 pesquisadores de fora. Então ficarão aqui 4 dias, quer dizer, falando em turismo científico e turismo educacional. Então, a gente agradece a sua liderança em ter estado lá. Agora mesmo, eles estão tendo uma outra reunião com o Araguaia Convention que vai também disponibilizar uma série de auxílios a esse evento importantíssimo. Eu gostaria de ressaltar, que nessa noite esperamos que tenha sido um mal-entendido, a questão da porta como o Miguel já falou porque a Casa do Povo é do povo e aqui o povo tem que estar sempre. Tivemos a presença muito expressiva da população, também neste primeiro semestre, em diversos momentos, nos cobrando, principalmente porque esse é o papel da população nos cobrar. Nós estamos aqui é para isso, para fazer essa ponte por meio das cobranças, então nós agradecemos demais todas as ações que foram feitas neste primeiro semestre e queremos continuar no segundo semestre, mais ainda acelerados. Muita coisa boa aconteceu. Nós estamos ainda aprendendo, mas é um aprender com qualidade. Um aprender com vocês, os mais experientes, como o Paulo, Pebinha, Celsão, Neto, Miguel e Julio. Então, nós já aprendemos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nelson Guimarães
3

uma boa parte do lidar com as pessoas e queremos continuar dessa forma. Estamos aqui para fazer o melhor pelo Executivo, desde que seja o melhor para a população. E sim, fazer o melhor que a população espera de nós sempre. Então, a gente agradece demais a atenção de todos e continuamos aqui, a presença constante. Vereador Sivirino Souza dos Santos: Boa noite. Eu pedi o uso da palavra para hoje fazer umas considerações desse final de semana, por dois eventos que a gente esteve participando e inclusive liguei para o Vereador Alex e eu gostaria, Alex, que você ficasse atento a isso. É uma discussão que você, Cleber, Zé Gota e outros Vereadores está encabeçando, que é a questão do Turismo de Barra do Garças e ficar atento com essas situações. Eu acredito que pouco de vocês aqui está sabendo que em Barra do Garças, esse final de semana teve a 3ª Etapa do Campeonato Estadual de Rugby. Eu particularmente, como Vereador me envergonhei quando eu deparei com a situação, que foi buscar a gente para ceder a Vila Olímpica. Eu imaginei: Ah, isso deve ser alguma coisa de brincadeira. Quando eu chego na Vila Olímpica me deparo com mestres, professores da UFMT, dentistas sendo de uma certa forma, ter o cuidado de uma cidade como a nossa que é tão querida. Cento e vinte profissionais do mais altíssimo nível, inclusive o proprietário do boteco que é ali em frente à praça falou que no dia, ele serviu em torno de 48 Picanhas e faltou para atender os demais. Então, Alex, e os demais do turismo, atentos a isso. Eu já venho cobrando de vocês, com relação a isso porque nós temos que cuidar porque são pessoas que vai voltar. Para não acontecer o que aconteceu com o pessoal dos Correios, que todos os anos vinha em Barra do Garças, em torno de 600 pessoas ligadas diretamente aos Correios fazer a comemoração do Centro-Oeste aqui em Barra do Garças e no dia que eles vieram, eles foram dormir com fome porque não tinha comida na cidade, por ser sexta-feira da Paixão e o turista não quer saber disso porque cada um tem seu crédulo. Nunca mais retornaram a Barra do Garças e eu falo de cadeira porque Jamil coordenava esse evento. A gente, quando eu estava no Sesi na época promotor de eventos do Sesi, a gente era, quem os Correios contratava para fazer isso. Não teve reversão nos anos seguintes. Não conseguimos reverter para trazer para Barra do Garças. Então são pessoas que vem e nós temos que dar importância sim, da mesma forma como Jaime, Nolasco e alguns Vereadores que esteve também em General Carneiro, nesses três dias que teve a festa Festrilha. Eu fui na sexta. Eu disse: Eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

vou lá para ver, para eu também marcar presença como Vereador e acabei indo na sexta, sábado e domingo porque me encantei com aquele evento e fico triste e volto falar novamente, Neto, que eu sei que você também está à frente disso aí, você ajuda e muito, de a gente não ver um Secretário. Não tinha um Secretário da Administração, no evento de turismo e cultura. Você estava lá, Jaime. Nós ficamos com o primeiro e o segundo lugar e não tinha nenhum da Prefeitura, para tirar foto com o pessoal que estava lá. Então, a gente tem que rever isso. Nós temos que rever. Barra do Garças, eu estava conversando com o Cleber, num momento desse agora, por si só ela caminha porque tem pessoas que colocam o fardão nas costas e puxa esse bonde. Nós temos que olhar com diferença para esse pessoal que faz isso. Nós temos que olhar com um olhar diferente. Eu volto a falar, Alex, talvez você tem experiência no turismo, mas a gente tem experiência de rodagem em alguns pontos. De não colocar essas ações no papel e daqui ao final dos quatro anos a gente volta a conversar novamente, a respeito disso porque senão o pessoal não retorna aqui mais. Agora, só nós Vereadores fazer frente e o pessoal que está na pasta, que representa a pasta e que está ali para defender isso, para cobrar também, para buscar projetos, se não fizer, não adianta nada nós aqui. Não adianta, a gente ficar aqui discutindo e requerendo. Um dia desses, eu lembro, há uns três anos, eu peguei a pasta de um Vereador: Esse ano, eu fiz 1.200 indicações. E? Nós vamos fazer indicações, requerimentos e ofícios, mas se não mudar na prática, pelo contrário, nós vamos é dar despesa para município. São papéis e muitas vezes é passar Sessões aqui até meia noite lendo requerimentos, isso e aquilo. Nós temos que mudar esse conceito. Nós temos que achar a saída para isso. Se criaram a pasta, quem está na pasta tem que cuidar disso, ou pelo menos dar uma justificativa. Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar: Cumprimentar a plateia, em nome da mãe do Alex, que está ali. Uma pessoa muito querida que está nos visitando. Eu quero cumprimentar a todos. Alex, todo mundo sabe que Barra do Garças é uma cidade maravilhosa. Eu recebi pessoas aqui que nunca conseguiram ver tantas belezas naturais juntas, rio, cachoeiras, Águas Quentes, montanhas. O destino de Barra do Garças é o turismo. O DNA de Barra do Garças é o turismo. Por que, que o turismo aqui nunca foi para frente? Não é por falta de indicação. É porque nunca se colocou na cabeça, que a única coisa que vai levantar a Barra do Garças é turismo. Não é empresa, não é indústria,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nobre Guimarães
[Handwritten signatures]

nada disso. É o turismo. Esse Turismo, para ser implementado, não basta a gente querer ou se crie órgãos porque o problema de Barra do Garças é falta de infraestrutura. O que é infraestrutura? Falta de hotel, de criação de órgãos que realmente representam o turismo e outros. Que se crie alguma coisa. Que se incentive alguma coisa nesse sentido. Turista vem para cá, quantos leitos tem Barra do Garças em hotéis? Eu morei em Aruanã um tempo, que eu atendia Aruanã, uma currutela, mas lá cada esquina é uma pousada. Na beira do rio, todos os pescadores são cadastrados. Existe lá, a cabaninha dos pescadores, a fila para poder pegar todo mundo colocando o colete. É você conscientizar, que o turismo é importante. Quantas pessoas tem aqui em Barra do Garças, realmente que vivem do Turismo? Não tem como. Sivirino, você é o primeiro mandato seu e eu quero te dizer uma coisa: Aqui, não adianta você fazer indicação, isso e aquilo. Se você não correr atrás da sua indicação, a sua indicação não sai não. Você fazer um papel aqui e mandar para lá é mesma coisa que nada. Eu queria um Postinho para o Piracema porque eu achava que o pessoal que morava no Ouro Fino e morava no Piracema, não dava conta de subir aquela ladeira, principalmente os idosos e eu queria um Posto de Saúde que já existia e que tinha acabado no Piracema. Eu fiz o ofício e eu enchi tanto saco do Beto. Peguei tanto no pé dele. Pebinha junto comigo, que foi inaugurado o Postinho lá. Talvez um dos mais bonitos da Barra, assim como o do Sena Marques. A farmácia que está lá hoje aberta, lá na Policlínica São José, o Beto não aguentava mais me ver dentro do gabinete dele. Beto e a farmácia que você prometeu? Até que ele abriu a farmácia de lá. Não é grande coisa lá não, mas é uma farmácia lá no São José. O povo não precisa vir aqui no Centro. Então, Sivirino, se você achar, que fazer papel aqui, você vai conseguir alguma coisa? Você está muito enganado. Você tem que ir no Secretário e encher o saco dele. Pelo menos, do Secretário de Saúde, que é a minha parte, mas o Jacó não aguenta mais ver a minha cara e se ele não atender o meu telefone, cinco minutos depois, eu estou lá. Eu estou entrando com um projeto, agora recente. Vocês nem sabem. Deve entrar logo depois do recesso, da criação de uma maternidade dentro do Pronto Socorro porque eu acho um absurdo, você misturar gestante e criança na mesma ala de pacientes doentes infectados. Você vê, a reabertura da UPA com o nome até do Marcelo Paes Leme, que nós colocamos esse nome, e vários ofícios e indicações para a Saúde, eu brigo por

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Roberto Guimarães

[Handwritten signatures and scribbles]

cada uma delas. Cada papel que eu faço aqui, eu vou atrás. Faça isso. Vereador Gabriel Pereira Lopes: Boa noite. Eu venho aqui, para agradecer a todos os Senhores Vereadores. Foi de muita importância, vários colegas me parabenizaram sobre aquele projeto, que eu criei sobre as leis de diretrizes a serem seguidas em provas de laço, tambores e tudo mais. Eu pude estar presente, lá no Clube do Laço, aonde teve mais de 900 inscrições, no qual, Vereador Julio, eu tive a oportunidade de estar lá com o seu irmão, vocês que sempre se fizeram presentes nessa área. No evento participaram mais de três Estados. Então, eu vejo a importância, quando a gente atrai a parte do turismo. Tem a parte do Turismo comercial e do Turismo de eventos, no qual, os hotéis, as pousadas estavam todas lotadas. Os nossos restaurantes aqui começou na sexta-feira e sábado. Vereador Jaime, o seu primo, o nosso Vice-Prefeito foi lá representando a Prefeitura. Eu pude estar lá presente. Eu recebi uma homenagem dos laçadores em nome de toda a Câmara Municipal. Não é só um projeto meu. É um projeto também dos nobres colegas que apoiaram e abraçaram essa causa. E, hoje eu estive com o Toni, lá no Gabinete do Prefeito, no qual fizeram uma homenagem para ele e uma para o seu primo, o Vice-Prefeito e foi muito gratificante você ver um projeto quando vai adiante. Foi aprovado aqui por unanimidade. Falo em seu nome também, Sr. Presidente, o apoio do Beto, por ter sancionado e ter realizado essa prova, que foi um grande sucesso, no qual, gerou lucro a economia do nosso município. Foi mais de R\$ 45.000,00 em prêmios. Eu menciono aqui novamente, mais de 900 inscrições e isso aí deixa a gente muito feliz, emocionado e honrado. Temos que resgatar, sim, Vereador Júlio, esse esporte, no qual, você sempre esteve presente e o Poder Público sempre estar incentivando. Eu falo, o esporte que vai em todos os fatores. É futebol, em nome do Vereador Celson, que sempre abraçou essa causa, basquete, handebol, o laço, várias modalidades e isso demonstra o tanto que a economia do nosso município melhora, quando tem um evento grandioso como esse. Pude estar citando, em nome da Comissão de Turismo e em nome do Presidente, o Vereador Alex, eu falei que na próxima, nós vamos fazer o possível e o impossível, de ir toda a Câmara prestigiar um evento como esse, levar a assessoria de imprensa e dar um suporte também, que entra até no nosso projeto, o "Câmara em Ação". Então, eu fico aqui muito agradecido. Eu venho aqui na Tribuna, para agradecer todos os Vereadores e ao Prefeito. Aqui,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

eu peço para o Manciolli levar, hoje ele estava presente lá no Gabinete porque é por isso que eu falo, a importância quando tem a união entre os Vereadores e o Prefeito. Quando coloca um projeto em prática e tem todo o apoio. Muito obrigado. Vereador Gustavo Nolasco Guimarães: Boa noite a todos. Eu quero engajar na fala do Professor Sivirino, que nós tivemos presente lá em General Carneiro, no evento da quadrilha e eu não entendo porque Barra do Garças não puxa esses eventos para cá. A gente olha a nossa Secretaria de Turismo, parece que está preocupada só com coisas pessoais. Está numa briga danada entre Motorcycle e Biker Friends, não entendo isso. Parece que ela está dedicando do ano passado a esse ano para fazer mais um evento fracassado? Aí vem agora, fracassou no evento. Eventos importantes. Que a gente andava lá por General Carneiro, na quadrilha, você via a criançada brincando com os pais e não tinha briga. Era só festa de quadrilha e as famílias reunidas. Um evento, realmente que atrai as famílias. Uma festa tradicional do município. Por quê que Barra do Garças não investe em eventos como esse? Cadê a Secretaria de Turismo e Cultura trabalhando juntas? Você, Professor Alex está mais engajado na questão turismo em Barra do Garças, eu tenho certeza vai lá na Secretaria amanhã e fala: Me dá um mapeamento de todos os pontos turísticos do município de Barra do Garças. Não tem. Cadê? Não tem. Então, eu acho que nossa Secretaria está trabalhando de forma errada. A gente pode melhorar, mas vai precisar da união da Câmara e união da população, para a gente mudar esse quadro. O povo fala que Barra do Garças é cidade turística. Mentira! Barra do Garças é uma cidade com potencial turístico, que até agora está sendo muito pouco explorado. Espero que essa Casa e a população a partir de agora, dê passos que essa Casa vem dando para mudar a realidade do nosso município. Levando Barra do Garças a ser, sim, uma cidade turística. Fiquei muito triste. Eu fiquei invejado, essa é a palavra. Chega em General Carneiro, uma cidadezinha daquele tamanho com um evento bonito. Muito bonito, que eu mesmo nunca tinha presenciado algo tão bonito em toda a minha vida, que movimentou toda comunidade e todas as famílias. E Barra do Garças não sediar eventos como esse. Aí fica uma Secretária de Turismo brigando de Motorcycle e Biker Friends. Poxa! Não dá! Eu fico revoltado com isso. A nossa maior potencialidade está no turismo. Vamos investir. Vamos colocar pessoas sérias, que realmente está preocupada com o futuro do município. Isso que eu queria falar aqui hoje.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br




Gustavo Nolasco Guimarães

Tenham uma boa noite e muito obrigado a todos. Vereador Francisco Candido da Silva: Cumprimento a todos os presentes. Parabéns Gustavo, pela sua fala. Parabéns mesmo porque foi feio mesmo. Perdemos pontos, mas é igual sempre falo, se o Prefeito de Aragarças trabalhar, Barra do Garças que vai virar o dormitório. Porque no ano passado foi vergonhoso e outra coisa, vai muito dinheiro nesse evento. Lá se fala em quinhentos mil ou um milhão de reais porque tem que trazer a banda tal. Só se for a banda mesmo porque é tanto dinheiro para porcaria nenhuma. Pegando uma carona, na fala do Sivirino, eu quero convidar os Vereadores, porque o Sivirino falou que nós perdemos e não fomos lá cumprimentar e aí lembrei, de um caso que tive lá no SENAI que fica em frente a rodoviária. O SENAI passa por uma situação difícil também, que provavelmente pode fechar. Então, a Coordenadora de lá está convidando os Vereadores para ir lá, no dia 07/07, às 07h da manhã. Às 07:30h podem chegar todos. Para ela passar essa situação para os Vereadores, para ver se a gente consegue reverter essa situação. Então, eu estou convidando vocês em nome dela, às 07h da manhã. Ela falou que vai oferecer um café e gostaria que todos comparecessem para conhecer a situação da escola, como é que está. Obrigado.

Vereador João Rodrigues de Souza: Boa noite. Eu vou aqui porque não posso me permitir e um dos grandes problemas que nós temos são as tais das generalizações. Quando a gente fala de generalizar e a gente só consegue entender a dor que causa o sapato, quando nós estamos calçando o sapato. Vou dar um exemplo bem claro aqui: Nós somos 15 vereadores. Quando você sai na rua, que o cara fala assim: Político é tudo ladrão! Como é que você se sente? Isso são as tais das generalizações. Sempre muito perigosas. Então, eu quero falar sobre o evento que aconteceu essa semana do Rugby, para fazer uma meia culpa, em relação aos nossos Secretários. Por quê? Eu, por exemplo, tenho o hábito de dar carona para os acadêmicos que vão e vem da Universidade Federal. Toda vez que eu passo ali, eu dou carona e eu vinha vindo para cá, na véspera daquele acontecimento lá e o rapaz que era um dos representantes do time que estava representando vinha descendo e eu parei, pelo hábito que eu tenho de dar carona. Parei, encostei e falei? Vamos comigo? Ele até olhou e pensou: Homem querendo dar carona. Esse mundo está tão perigoso. Eu falei: Eu estou indo para o centro. O rapaz veio comigo e aí é aquele hábito de quem é velho, perguntar para as pessoas. Falei: Para onde você vai? Ele respondeu que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Francisco Candido da Silva
João Rodrigues de Souza
Manoel
Gustavo Manoel Spindola

[Handwritten signatures]

iria para a televisão. E aí, perguntei o que ele iria fazer lá. Ele disse: É porque nós vamos fazer a divulgação de um evento hoje. Na véspera. Então, vamos fazer meia culpa pelo Secretário aqui porque não dá para generalizar. Jogar todo mundo no mesmo saco. Se nem quem está organizando o evento, não conseguiu divulgar, não conseguiu fazer chegar a bola ao ouvido do Secretário é o que acontece com a gente aqui. Muitas vezes, os cidadãos na rua reclamam, porém eu falo: Querido, se você não trouxe o problema para mim, às vezes, eu não vou saber. Eu não posso estar em todos os bairros. Então, vamos fazer meia culpa. Vamos dizer que o evento, também não teve a divulgação necessária por quem devia ter e não ficar nessa história de generalizar e dizer: Ah, mas é porque o Secretário não cuida ou é porque o Secretário não faz. Porque se nem quem está organizando o evento consegue fazer chegar até o ouvido do Secretário, é muito difícil, ele poder ajudar na organização do evento. Então façamos meia culpa. Outra, façamos uma meia culpa, em relação a esses Secretários porque nós aqui Vereadores, nós temos uma Lei Orgânica e a gente precisa saber manusear e usar os instrumentos que nós temos uma Lei Orgânica aqui, que nos concede o poder de convocar o Secretário aqui. Se a gente não consegue utilizar os instrumentos que nós temos na mão, de chamar o Secretário e cobrar. Inclusive, eu vou reiterar um pedido que já fiz aqui, para que a gente autorize a criação daquela comissão para rever o Regimento Interno Por quê? A Lei Orgânica do Município até 1993 tinha dispositivos, que condicionava a aprovação do Secretário a esta Casa e depois permitia, inclusive a demissão do funcionário a pedido da Casa, desde que houvesse um quórum. Essas disposições legais, nós precisamos recriar para criar um equilíbrio entre Executivo e Legislativo, para que nós possamos estar em pé de igualdade. Então é preciso cobrar, mas é preciso conhecer os instrumentos que nós temos, que é a legislação. É preciso saber das armas que nós temos, para podermos nos valer delas, para que nós não fiquemos apenas no discurso, mas que nós possamos transformar a nossa indignação em ação, para que a gente não fique aqui, simplesmente atirando pedras. Vivendo essa situação de generalizar, de jogar tudo na conta alheia, sem que a gente efetivamente conheça os nossos instrumentos, para que nós possamos exercer na plenitude, o voto que nos foi outorgado. Obrigado. Vereador Jaime Rodrigues Neto: Senhor Presidente, senhores Vereadores e população aqui presente. Eu vim nesse Plenário, para

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

parabenizar a linda festa que foi em General Carneiro. Uma festa organizada, que teve a participação de todo o Poder Público daquela cidade. O Prefeito, os Secretários e a população mobilizaram a cidade toda e fez um evento para mais de 10 mil pessoas com muita organização e ficou muito bonita. Então, que sirva de exemplo para a nossa cidade, que esses eventos também aconteça em Barra do Garças. Então faltou empenho da nossa Secretária para que fosse atrás do evento dessa magnitude. Então fica aqui o meu agradecimento e minha parabenização para o General Carneiro, na pessoa do Prefeito Marcelo Aquino e que Barra do Garças seja realmente, uma cidade turística e que eventos como esse sejam também trazidos para Barra do Garças. Muito obrigado a todos. Miguel Moreira da Silva: Bom, eu quero lembrar que essa aqui é a última Sessão desse semestre, então eu quero parabenizar aos Vereadores novos que chegaram e a todos que conseguiram se deslanchar e acompanhar bem o Regimento Interno. Já conseguiram ter cada uma, a sua livre expressão porque o que é bom dessa Casa de Leis é que todo mundo aqui é livre para falar o que quiser, agir como queira e aqui nenhum requerimento é rejeitado. No passado aqui era tão amordaçado, o vereador não podia votar em requerimento. Aqui hoje, todo Vereador faz o seu requerimento, ele é votado e ele pede a informação que queira. É legítimo convidar o Secretário para estar aqui. É legítimo porque nós vamos passar a entender o Secretário e cobrar mais dele. Nós vamos poder ajudar com os nossos Partidos. O Dr. Paulo Raye, o Jaime, o Murilo, cada um tem o seu Partido, pois nós temos uma ponta lá em Brasília e temos outra em Cuiabá. Isso aí tudo vira solução. Agora, as indicações são importantes porque vem um cidadão lá da Vila Maria ou vem aqui do meu bairro São Sebastião, vem outro lá do Jardim das Mangueiras, outro do Anchieta, esse cidadão, ele não tem a liberdade de ir lá no Prefeito para conversar com ele. Ele vem no Vereador dele. Ele vem, reclama aqui para o Vereador, o que se está acontecendo lá no seu bairro. O Vereador coloca isso no papel e cobramos. Vamos fazer igual ao Dr. Paulo Raye, vai lá cobrar uma vez, duas vezes, três vezes, mas as coisas acontecem. Então, esse é um dispositivo legal que cada colega tem para mandar uma mensagem para o Executivo. Agora também, eu acho que nós, como Vereadores, nós podemos pegar nas pontas, como lá em Brasília que tem deputado federal, em Cuiabá e fazer isso acontecer, para ajudar tornar realidade essas indicações. Eu quero parabenizar

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

o Nolasco, o Garrincha, Dr. Jaime, Murilo, Alex, Sivirino, pelo o jeito que vocês estão trabalhando, que é com transparência e com vontade de ajudar para formar Barra do Garças. Nós sabemos que, todas as vezes que o Prefeito faz alguma obra na cidade, tem que ter autorização da Câmara. Então, nós autorizamos sim, mas temos o direito também de fiscalizar e uma das maneiras de fiscalizar, muitas das vezes, também é chamar o Secretário aqui, para dar explicação e isso aí não quer dizer que a Câmara Municipal é contra o Prefeito, isso aí quer dizer que, nós aprovamos a matéria e temos responsabilidade para com ela. A Câmara está de parabéns. Eu quero tirar o chapéu para vocês que, assimilou o Regimento Interno e está cumprindo à risca. Vamos dar seguimento a nossa Sessão e obrigado a cada um de vocês, tanto aos Vereadores novos, quanto os antigos. Os antigos já conheciam um pouco, o jeito de nós conduzirmos os trabalhos aqui. Eu quero agradecer pelo apoio que tem nos dado. Nós temos aqui, Emendas Aditivas, do número 03 a 41. Todas elas estão encaminhadas para as referidas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Então, nós vamos colocar em bloco todas essas emendas aditivas. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Projeto de Resolução nº 012/2017**, de 03 de julho de 2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadania Barragarcense". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 036/2017**, de 03 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Transforma cargo comissionado em cargo efetivo e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Complementar nº 010/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005, e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 046/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a cessão em comodato de imóvel a entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Emenda Modificativa nº 002/2017**, de 30 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outro, "Ao Projeto de Lei nº 034/2017, de 19 de maio de 2017, que "Altera o dispositivo da Lei nº 3.008/2009"". Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 016/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 017/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 018/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 019/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 020/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 021/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva-PV, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 022/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva-PV, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 023/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 024/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 025/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 026/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 027/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 028/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 029/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 030/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 031/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 032/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos-PSD, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 033/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 034/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 035/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 036/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 037/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 038/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 039/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 040/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 041/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente informou que votará as emendas aditivas ao Projeto da LDO, em bloco, então colocou em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, referentes às seguintes Emendas Aditivas: **Emenda Aditiva nº 003/2017**, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 004/2017**, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 005/2017**, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 006/2017**, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 007/2017**, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"".

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Emenda Aditiva nº 008/2017, de 22 de junho de 2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 009/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 010/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 011/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 012/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 013/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 014/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 015/2017**, de 26 de junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 016/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 017/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 018/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 019/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Alessandro matos do Nascimento-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 020/2017**, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências". **Emenda Aditiva nº 021/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Francisco

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Cândido da Silva-PV, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 022/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva-PV, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 023/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 024/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 025/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 026/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 027/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 028/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 029/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 030/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 031/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 032/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 033/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 034/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 035/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 036/2017**, de 28 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 037/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 038/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 039/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências"". **Emenda Aditiva nº 040/2017**, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, "Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””.
Emenda Aditiva nº 041/2017, de 29 de junho de 2017, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências””. Tais pareceres depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação as Emendas Aditivas nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041, todas do ano de 2017, as quais, depois de serem votadas foram aprovadas por unanimidade de votos. O Sr. Presidente explica que agora, elas passam a fazer parte do Projeto original LDO. Subsequentemente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente e; Turismo, Sustentabilidade e Desporto, alusivos ao Projeto de Lei nº 027/2017, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021 e dá outras providências” que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. Então, só para a família do Vereador Alex tomar conhecimento, a Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto foi um pedido do Vereador Alex, que é filho de Barra do Garças e que pediu para colocar essa Comissão nos projetos visando fomentar o turismo em nossa cidade. Após colocou em votação, o Projeto de Lei nº 027/2017, de 18 de abril de 2017, que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos a Emenda Modificativa nº 002/2017, de 30 de junho de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outro, “Ao Projeto de Lei nº 034/2017, de 19 de maio de 2017, que “Altera o dispositivo da Lei nº 3.008/2009””, que após votados foram aprovados por unanimidade de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

votos. No mérito da Emenda, os seguintes Vereadores se manifestam. Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto: Boa noite. Eu venho aqui a essa Tribuna para falar da Emenda Modificativa nº 002/2017, como é sabido pelos Vereadores e pela maioria dos que estão aqui será votado nessa Casa de Leis sobre a contribuição da iluminação pública e essa Emenda, só para deixar bem claro, antigamente era isento o consumo mínimo de 0 a 30 megawatts da população, com a nova vinda desse Projeto, a contribuição passa a 1%. Eu estou fazendo a Emenda Modificativa retirando esse 1%, para que o pessoal que gasta de 0 a 30 não pague nada da contribuição da iluminação pública. Nós temos em torno de 24.000 casas no município de Barra do Garças e só essa retirada vai retirar mais ou menos 1.600 casas, que são as que consumem de 0 a 30 megawatts. Então, eu peço o voto de vocês. É bom dizer que, nós não estamos votando o projeto. Nós vamos votar a Emenda, que vai ser colocada no projeto porque se nós não votarmos, ela vai ficar como está original no Projeto e aí de 0 a 30 terá a contribuição. Estou pedindo o voto favorável para que votem a favor dessa emenda para ser retirado esse percentual de 0 a 30. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Só para deixar claro, hoje o projeto original não consta essa cobrança. No projeto que está entrando na Câmara Municipal hoje, a Prefeitura está querendo cobrar essa taxa de iluminação. Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto: Sim e a Emenda é para retirar para que não cobrem como era antigamente. Vereador Julio Cesar: Não, então é que deixem de cobrar como era. Vereador Miguel Moreira da Silva: Em outras palavras vai continuar beneficiando as pessoas de baixa renda. Vai continuar igual é na rede de água. Também é um projeto social. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação a **Emenda Modificativa nº 002/2017, de 30 de junho de 2017**, a qual, após ser votada foi aprovada por unanimidade de votos. Depois, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 034/2017, de 19 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.008/2009 e dá outras providências", que após votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, os seguintes Vereadores declararam suas opiniões. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Só para tirar a dúvida. Foi votada a Emenda que tirou a classificação e agora nós estamos votando o projeto do aumento da taxa de iluminação? Miguel Moreira da Silva: Sim, a Emenda

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

passou a fazer parte do Projeto. Agora vai ser votado o Projeto. Vereador Julio Cesar: Vou fazer uma declaração de voto. Como eu disse na Sessão passada, eu vou votar contrário a esse projeto de lei, até porque eu discuti com alguns Vereadores porque eu acredito que a Prefeitura poderia até nos convencer de dar esse aumento, mas teria que dar o exemplo. O que seria esse exemplo? Cortar as Secretarias porque hoje, nós temos 21 Secretarias no município de Barra do Garças. Cortar as Subprefeituras. Mostrar o investimento que realmente teria necessidade para a Saúde e para a Educação. Cortar os oitocentos contratados que foram feitos pela Prefeitura. Se a Prefeitura estivesse fazendo o dever de casa poderia até analisarmos em votar favorável, agora a Prefeitura cria mais um tributo como foi criado o aumento da taxa de esgoto. Falaram que estaria no contrato. Teria, mas nós temos um exemplo bem claro que, a Prefeita de Sinop não assinou um decreto mesmo com o contrato vigente da época do ex-prefeito. Então, eu acho que nós teríamos que seguir esse exemplo. Voto contrário por esse motivo porque eu acho que a Prefeitura, como disse muito bem o Vereador Cleber na Sessão passada, não vem fazendo o seu papel e o seu dever, que é enxugar a máquina e dar qualidade de ensino e Saúde para a população de Barra do Garças. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Eu queria lembrar ao Vereador Julio Cesar, que saiu um decreto na Prefeitura extinguindo todas as horas extras e todo trabalho em comissão que é feito além do trabalho normal que foi suprimido. Nessa parte, até eu fui prejudicado porque os plantões que eram feitos além do normal, todos eles são suprimidos. Plantão de médicos e de todos. Eu ia trazer o projeto, mas eu não trouxe. Está enxugando. Eu acho que é importante você ter falado isso. A Prefeitura tem que dar o exemplo. Tem que enxugar. Agora, esse projeto da Prefeitura por que eu sou favorável a ele? Porque se for fazer um processo comparativo com outros municípios, nós estamos muito aquém de outros municípios. Eu talvez votaria contra, se não tivesse Emenda Modificativa do colega Vereador porque eu acho que a comunidade carente não pode pagar. Eu acho que como existia no projeto passado, a isenção para essa faixa de até 30 megawatts, eu acho que a manutenção é uma coisa normal. Como o IPTU, ele é isento até quem tem uma casa de 90m². Eu acho que essa beneficie ao povo carente tem que ter. Então, eu voto favorável a esse Projeto porque quando a gente pensa: No postinho está faltando medicamento ou que nós precisamos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

anos? Desde 1993, que não existe uma reforma. Eu queria pedir aos colegas, que votem favorável porque igual um rapaz ali embaixo me perguntou, se eu iria votar favorável e eu disse: Mas, claro que eu vou. Eu acho que a Prefeitura tem que ter dinheiro para poder fazer as coisas que a gente precisa. Aí, eu falei assim: Quanto é a medida da sua casa? Ele respondeu: Minha casa é grande. E, eu falei: Então, você vai pagar porque nós vamos isentar as pessoas carentes. Então, eu queria pedir aos colegas que votassem favorável a esse Projeto. É lógico, quando a gente vota contra, isso eu deixo para a oposição porque o Julio Cesar, ele vota contra até mensagem de natal. Chega mensagem de natal aqui e é da Prefeitura, ele vota contra. Então, não conta o voto dele. Eu queria pedir a vocês que nos ajudem com isso aqui, para mais tarde vocês poderem me cobrar. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Bom, a questão é essa, Paulo. Só deixar claro a posição, que aqui nós desde o princípio tivemos esse caminho. Muitas coisas, que nós consideramos serem importantes, nós votaram esse ano. Eu falo em relação a minha pessoa. Então, o Eduardo mandou aqui: Precisamos de contratar psicólogo. Na hora. Precisamos de um novo prédio. É necessário. Precisamos de um aditivo, tem uma situação lá. O TAC do seletivo e essa é nossa posição. A gente quer manter ela aqui, no entanto hoje, nós temos uma tendência de andar muito nas ruas e eu não tenho como não escutar as ruas e nesse caso, eu só penso que ainda não é o momento. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Isso aí é obrigação do Vereador. Você não fez favor. Você está falando como se tivesse feito um favor. O que você fez é obrigação porque contratar psicólogo é obrigação. Vereador Alex Matos: Isso. Mas é isso que eu estou querendo dizer, Paulo. Nós aqui não estamos com esse papel, como você falou, de votar até mensagem de natal contra. Pelo contrário, é realmente isso e vamos continuar apoiando e dando todo o apoio, que nós entendemos ser necessário, à Prefeitura sempre. Mas, nessa matéria em específico, nós vamos escutar os burburinhos da cidade, que é nesse momento, não ter aumento de tributos e eu solicitei isso inclusive, de alguns amigos e do próprio Jairo. Disse: Jairinho faça uma campanha na sociedade dizendo, que irá trocar as lâmpadas e colocar o Led e tudo. Prepara a sociedade porque a sociedade preparada, ela vai entender que é necessário, assim como foi a área Azul, que nós discutimos aqui muito. Vereador Paulo Raye: E preparam tanto a sociedade que, a área Azul quase que foi abolida. Vereador Alex Matos: Então, Paulo, não significa a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

discordância jamais inimizade. Eu estive na Administração Pública, eu sei o tanto que é difícil. O Secretário, chega lá a indicação e ele não ter o recurso. Não porque o Prefeito não quer, mas porque a pasta, às vezes, não tem realmente o recurso. Então, nós sabemos o tanto que é difícil a administração. Sabemos sim. Estamos aqui para apoiar, mas isso não significa que em determinados momentos nós não vamos discordar. É só isso. Sem polemizar e sem dizer que o Prefeito não presta ou a Prefeitura não presta. Só isso. Então, só justificar aqui, a nossa posição nesse voto. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Eu quero aprovar esse projeto porque amanhã, eu tenho que ir na Prefeitura pedir. Agora, vota contra e vai pedir como lá? Vereador Gustavo Nolasco Guimarães: Eu queria falar sobre o Projeto. Hoje vai ser votado, eu acho que com certeza vai ter a maioria dos votos e quem tiver interesse para daqui ao final do ano, como será só para 2018, apresentar um plano econômico plausível, para a gente discutir mais para frente, se é possível no futuro, não precisar mexer nisso daí. Como o Projeto é para 2018, eu acho que como essa Casa de Leis tem o poder de fazer e revogar projetos, então vamos deixar preparados e vamos trabalhar juntos, para que a gente não precise mexer nisso. Então, eu peço o apoio, para que não precise ser mexido nisso. Assim, eu peço o apoio de vocês trabalharmos juntos, para talvez achar outra solução e revogarmos esse Projeto, daqui para o final do ano. Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto: Eu venho a essa Tribuna e essa é uma hora difícil para o Vereador. Esse é um projeto que está nessa Casa de Leis, eu acho que por mais de trinta dias e ninguém gosta de dar aumento. Vereador não gosta de aprovar e o Executivo manda também porque já está na última situação. Eu lembro muito bem, Dr. Paulo Raye, que em 2016 nessa Casa de Leis, de uma Sessão forte que tivemos aqui com muitas pessoas e como é normal, natural e plausível, criticando nós porque nós aumentamos a taxa do transporte coletivo. Nós seguramos nessa Casa de Leis aqui, alguns Vereadores que estão aqui se lembram, para não dar esse aumento porque era uma situação difícil. O empresário veio aqui. Naquela época, o combustível tinha subido onze vezes. Ele trouxe as planilhas do combustível, preços dos lubrificantes e do pneu e falou: Eu não dou conta. Se vocês não referendarem isso, a minha empresa vai quebrar e eu vou ter que demitir porque eu não dou conta mais. E, nós ficamos naquela situação e com as provas lá, nós resolvemos que tínhamos que votar porque precisamos do

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

transporte público e a empresa tem que dar o seu fluxo e aqui mal comparando é a mesma coisa. Aqui está todas as planilhas do que se gasta aqui na Prefeitura Municipal. Temos um comparativo com todos os municípios ao redor aqui de Barra do Garças, como Novo São Joaquim, Água Boa, alguns municípios do Nortão e nós vamos agora, pagar mais ou menos igual ao que está preconizado. A iluminação pública mantém essa taxa desde 2006. Estivemos com o Secretário Manciolli, que está aqui, também com os Secretários Jairo Marques e Marcelo, em três ou quatro reuniões com vários Vereadores presentes, depois nas reuniões das Comissões estiveram presente e foi mostrado que há um déficit hoje, de trinta a quarenta mil reais, na iluminação pública de Barra do Garças. Isso colocando por ano dá quase quinhentos mil reais. E a ideia é que vai ficar essa contribuição apenas para o ano que vem. É bom dizer. Não vai ser cobrada agora. Vai ser para o ano que vem. A ideia que se crie um fundo para essa iluminação pública. A Barra cresceu e nós estamos cheios de bairros escuros. Nós temos a região da faculdade Cathedral que é um "escurideu" danado. Quantas indicações, o Vereador Neto já leu aqui precisando dessa iluminação pública. Então, eu sei que é difícil esse momento para o Vereador aqui nessa Casa de Leis. A população virá em cima, mas é normal. É dessa Casa de Leis, mas eu quero dizer que lá na frente, nós vamos conseguir melhorar essa iluminação da cidade. Uma iluminação antiga. Nós estamos com um tipo de lâmpada atrasado. Nós temos que melhorar esse tipo de lâmpada. Em 2016, se você pegar o valor de uma lâmpada para trocar para a led hoje é duas ou três vezes mais. E o Jairo Marques disse que não tem orçamento para fazer essas trocas de lâmpadas. As indicações estão aqui, eu não tenho como agir. Então, eu vou dar esse voto de confiança para aos Secretários Manciolli e Jairo e para o Prefeito Roberto Farias, com compromisso de que criem o Fundo e gastem esse dinheiro na iluminação pública. Para que a gente não precise fazer indicação aqui, na rua de faculdade, onde está tendo furto e roubo o tempo todo porque está escuro. Então, eu vou apoiar. Peço o voto da base, para que nós possamos modernizar e equipar melhor, o aparelho público de Barra do Garças porque é importante essa iluminação pública. Então é isso. Eu voto favorável com essas ressalvas. Vereador Celson José da Silva Sousa: Esses Vereadores que estão chegando agora, vocês lembram que quando vocês saíram candidatos, eu falei: Tem projetos que a gente tem que votar. Aquele Vereador que pensa na cidade

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

tem que votar favorável. Politicamente, ele vai trazer prejuízo para gente. Eu falei isso, vocês lembram? Mas, tem projetos que você vota que traz benefícios também, politicamente, perante a sociedade. Então, nós temos que pensar que nós fomos eleitos não só pela nossa sociedade, mas sim também pela cidade. Nós temos que analisar, pois está se arrecadando na faixa de oitenta ou oitenta cinco mil reais e está se gastando mais de cento e cinquenta mil, nós temos que analisar. Sabemos que vai trazer um prejuízo político para nós, mas nós temos que pensar na cidade porque senão a cidade vai para o buraco. Como eu votei no meu primeiro mandato naquele IPTU, inclusive o Julio Cesar votou junto conosco, teve residência que aumentou 2.000%. Por quê? Porque estava defasado as residências. No caso, uma residência que valia duzentos mil, ela estava avaliada em vinte mil. Então, nós votamos para organizar essa situação e teve residência que foi para dois mil por cento. Politicamente, foi um prejuízo para nós, mas nós tínhamos que ter essa responsabilidade de votar pensando na cidade e votamos favorável e graças a Deus, as coisas de lá para cá consertaram. A mesma coisa é essa agora da energia. É doído. É triste para nós. É terrível, mas temos que pensar na cidade. É por isso, que mesmo sabendo que politicamente vai ser ruim, mas eu vou pensar na cidade e votar favorável. Obrigado. Vereador João Rodrigues de Souza: Realmente, eu quero endossar aqui, as palavras dos colegas que falaram da dificuldade que é administrar. Aqui nós temos várias pessoas que são pais, chefes de família e a gente sabe que administrar é a arte de, às vezes, ter que saber dizer "não". De, às vezes, ter que cortar despesas e falar: Meu filho, eu não posso te dar. A gente tem outras metas. Nós precisamos economizar. Administrar na vida é difícil em todos os sentidos. Fácil mesmo é dar opinião. É dizer que o que a gente tem de direito. Isso não é muito difícil da realidade de cada um de nós. Esse é o nosso dia-a-dia. Então, projetem essa dificuldade que é a nossa vida pessoal e você administrar uma cidade, onde há uma gama muito grande de interesses e uma diversidade de interesses. Quando você fala de taxa de iluminação pública, às vezes, para um cidadão é muito difícil, um cidadão falar, eu já ouvi muitas vezes: Poxa, mas eu estou pagando taxa de iluminação pública e na minha porta nem tem um poste. Aí você fala: Mas, querido, você anda na cidade inteira. Você não anda só. Você não é um jabuti que mora num casulo lá na sua casa. Mas dizendo da dificuldade de que é administrar. Primeiro, eu respeito e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

tenho um imenso carinho pelo Julio. Meu companheiro. Não vou citar aqui de forma desrespeitosa, mas assim, nós temos um monte de Secretarias lá, mas a verdade é que nós não temos Secretário. E a questão orçamentária é preciso entender o que é um orçamento. Lá no orçamento há uma rubrica de um valor. O meu querido colega aqui, o Alex foi Secretário de Cultura. Ele sabe que havia uma rubrica para a Cultura, mas nunca se gastou nenhum centavo com a Cultura porque aquilo é apenas contábil. Todo o dinheiro que tem é retirado e a gente precisa saber que o dinheiro que há aqui, ele vai para três finalidades básicas do município de Barra do Garças. Ele vai para, a manutenção dos servidores e para duas pastas, quase que a totalidade do dinheiro. Quais são? Saúde e Educação. Então, todo o dinheiro do município se prende nessas duas pastas. É verdade. Às vezes, eu ouço aqui, nós temos um aumento da arrecadação do município, só que a gente precisa entender de contabilidade e de orçamento. Esse aumento é feito, sobretudo pelos repasses obrigatórios. Acontece que esses repasses já vêm direcionados. É o repasse para a Educação e para a Saúde que está nesse montante. Então, como diria o Magri, essas verbas, essas rubricas são imexíveis porque elas já vem direcionadas para aquela finalidade. Todos os repasses para a Saúde tem que serem gastos com a Saúde e o município além de gastar a parte que é repassada, ainda faz muito mais. Nós somos aqui a nível de Estado, eu digo sem medo de errar e posso falar a nível de Brasil, um dos municípios proporcionalmente a arrecadação, que mais gasta com Saúde. É claro que o cidadão não está satisfeito. É claro. É lógico que não. Porque é próprio de todos nós, a gente nunca está satisfeito. Isso é próprio do ser humano. Isso, inclusive é o que nos impulsiona a progredir. Essa condição nossa de nunca estar satisfeito e de sempre querer o melhor. Mas eu, por exemplo, hoje fui atrás de uma médica para minha esposa, uma endocrinologista e até contei aqui. Eu queria pagar a consulta. Eu falei lá: Eu vou pagar a consulta. Eu não tenho plano de saúde, eu vou pagar. A moça virou para mim e falou: Dia 19 de julho. Daqui a dezoito dias e eu estava querendo pagar a consulta. E, às vezes, a gente que é homem público temos que saber ouvir. Isso é mentira? Quem desconhece essa verdade que eu estou dizendo aqui? Todos nós sabemos porque todos nós vivenciamos isso. Então, a gente tem que saber ouvir. Tem que entender o cidadão que, às vezes reclama porque espera duas horas no Pronto Socorro, sem nenhuma agenda e que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

atende todo mundo que chega. Aí, o cidadão às vezes fica indignado. Às vezes, eu ouço: Poxa, mas eu esperei duas horas no Pronto Socorro. Eu sei que administrar é difícil, por isso que é preciso nessas horas chamar a responsabilidade e falar: Olha, infelizmente o remédio é amargo. Os remédios são amargos, mas às vezes nós precisamos tomar os remédios amargos, para que você possa ter a saúde reestabelecida. Por isso, que com tristeza, primeiro: Assegurando a população que está se tentando respeitar a questão da proporcionalidade que se tem que respeitar nos tributos, ou seja, quem ganha menos paga menos. A proporcionalidade. E assegurar que, isso só será para o ano que vem, em razão da natureza. É um imposto. Princípio da anualidade. Só pode ser cobrado o ano que vem. Por isso, com pesar, mas com responsabilidade com o município, como disse o Celson é que nós vamos votar favorável ao projeto. E cada um deve fazê-lo segundo os seus compromissos. Vereador Miguel Moreira da Silva: Vamos lembrar, por exemplo, que a Secretaria de Pesca tinha quinhentos mil reais. O Manciolli que era Secretário de Pesca, ele tentou fazer tanques em todas as pequenas comunidades ou chácaras. Não conseguiu, mas ele tentou. Teve uma promessa do Crivella, que ele era Ministro, mas o Crivella saiu da pasta e não cumpriu com ele. Então, existe a Secretaria para desenvolver o projeto. Mas, o que acontece? Acontece que eu estive lá em Brasília. Fui lá no Senador Wellington Fagundes pedi para ele, uma PC Hidráulica e mais uma patrulha mecanizada. Fui no Deputado Ságuas Moraes, uma patrulha mecanizada e no Deputado Bezerra. Para que? Para essas três patrulhas mecanizadas ficarem a disposição da Secretaria de Agricultura, para fazer um ou dois alqueires para cada pequeno e também para a comunidade indígena e assentamentos. E essa PC Hidráulica vai ficar na Secretaria de Agricultura, em conjunto com a Secretaria de Pesca para fazer esses tanques. Vocês vê aqui na Maria do Mercado, quantos quilos de peixe que vende ali. Então, a cidade está crescendo. A cidade é turística. O povo consome muito peixe. Tem que ter dinheiro na Secretaria. Está aqui no orçamento R\$ 500.000,00 para a Secretaria de Pesca, mais tanto para outra Secretaria, mas todos nós sabemos que esse dinheiro é contingenciado para a Saúde. A Saúde gasta 34% e não dá. O Governo do Estado está passando por dificuldades e não tem cumprido mês a mês, o dever de casa. Aperta onde? Na ponta aqui. Não é só Barra do Garças. É Barra do Garças, Colíder, Sinop, todos os municípios está

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

penando para tocar sua Saúde. E todo dinheiro de toda Secretaria é contingenciado e vai para a Saúde. Não significa que o dinheiro esteja lá na Secretaria de Pesca, que ele tem que ser gasto lá na Secretaria de Pesca. Dá se mais valor no município de Barra do Garças, em uma vida do quem em quinhentos mil na Secretaria de Pesca. Então, a população cobra. Por exemplo, limpou aquelas cinco avenidas no Nova Barra, o que está chegando de cobrança para colocar iluminação lá, não é brincadeira. Já aprovamos diversas indicações aqui cobrando iluminação lá. Agora, para colocar iluminação tem que ter recursos. Então, por isso que acontece projetos dessa natureza. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei nº 034/2017, de 19 de maio de 2017, o qual foi aprovado, com os votos contrários dos Vereadores Julio Cesar Gomes dos Santos, Alessandro Matos do Nascimento, Sivirino Souza dos Santos, Cleber Fabiano Ferreira e Gabriel Pereira Lopes. Nesse instante, o Sr. Presidente explica dizendo. Esse Projeto precisaria para ser aprovado da maioria simples, então ele foi aprovado com os votos contrários dos Vereadores, já citados anteriormente. Posteriormente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de 26 de junho de 2017, que "Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005, e suas alterações que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito houve as seguintes falas. Vereador Miguel Moreira da Silva: Esse Projeto aqui só está mudando, o cabeçalho da lei porque chegou no Tribunal de Contas e eles mandaram uma mensagem pedindo para mudar o cabeçalho da lei, devido o encaminhamento. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Uma questão de ordem. É que esse projeto, eu perguntei ao Dr. Neto e ele não soube explicar. Poderia pedir para o nosso amigo, o Dr. Heros fazer uma explanação sobre a questão do resumo porque eu não me lembro desse projeto. Dr. Heros é só para me explicar qual foi a modificação. Miguel Moreira da Silva: Sim. Esse projeto está mexendo na estrutura dos cargos da Prefeitura. Todos os cargos em comissão que tem na Prefeitura, eles existem lá. Nós já votamos esse projeto, ele voltou do Tribunal de Contas pedindo para mudarmos o texto do cabeçalho. Só isso. Dr. Heros

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Pena: Boa noite. Há duas semanas, nós aprovamos um projeto grande reestruturando essa estrutura administrativa. Pegando o que era quatro cargos iguais e criando só um. Esse Projeto é só alguns errinhos gramaticais que ficaram naquele, que eles estão concertando aqui. Eles acharam um cargo ou outro que faltou lá e está dividindo aqui de novo ou um que escreveu o nome errado. Não tem novidade. Está só corrigindo algumas falhas do qual nós votamos há duas semanas. É só isso. Vereador João Rodrigues de Souza: Só para trazer a memória de alguns de nós aqui e o nosso colega ali, do Observatório também, que se faz presente todas as Sessões, então sabe do que nós estamos falando. Esse projeto é aquele mesmo da questão dos cargos. Quando foi as correções que foram necessárias serem feitas, nós mandamos para a Prefeitura de volta. Solicitamos que fossem feitas todas as correções e ele foi e voltou. Eu tive a oportunidade de olhar agora porque nós fizemos isso, exaustivamente naquelas outras oportunidades e o problema foi só hoje, na questão de nomenclatura. Eu vou pedir ou vou usar aqui uma coisa que eu não faço, de pedir para que a gente vote porque é o seguinte: Infelizmente, nós temos a obrigação de alimentar o Tribunal de Contas com o sistema APLIC e isso tudo tem prazo. O que ocorre? Nós precisamos mandar isso aqui para o Tribunal de Contas constar no APLIC e devolver. Como nós vamos entrar de recesso, a demora na efetivação disso, certamente causará algum problema e necessidade de justificação. Coisa que é desnecessária. Nós, aquilo que era para ser feito no projeto, na questão das readequações da leitura, dos cargos que nós achávamos que deveriam ser mantidos, a estrutura, o valor correspondente, que é aqueles DAS, isso nós fizemos e o projeto mantém a sua originalidade nesse aspecto. A questão, Julio, é só nomenclatura. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Eu vou votar favorável, Dr. João, pela explicação de Vossa Excelência. Eu ia me abster, mas pela explicação de Vossa Excelência junto com o Dr. Heros votarei favorável, mas deixar claro que esse projeto teria que chegar aqui, para a gente poder analisar esse projeto. É um projeto que foi protocolado hoje e tira o poder do Vereador de fiscalizar, que eu acho que é estudar o projeto, mas eu vou votar favorável ao projeto. Vereador João Rodrigues de Souza: Eu concordo contigo, Julio. Você sabe que eu compactuo também dessa compreensão sua. É a questão da particularidade, nessa questão especificamente. Obrigado pelo voto. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de 26 de junho de 2017, o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 046/2017, de 26 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a cessão em comodato de imóvel a entidade que menciona", que depois de votados foram aprovados, com a abstenção do voto do Vereador Francisco Candido da Silva. No mérito, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto é uma cessão em comodato, por dez anos, de uma área que será destinada a implantação do projeto de equoterapia, mini-zoológico e centro de zoonoses, conforme projeto em anexo. Então, o Garrincha é o pai dessa associação, pois sempre cuidou dela e muito bem. Ali também tem o pessoal contra o incêndio, que trabalham lá e o Garrincha está se colocando a disposição a Associação Amigos dos Animais, da qual, ele não é o Presidente. É outra pessoa que é presidente, mas sabemos nós que, o Garrincha é o padrinho dessa Associação. Então é merecedor essa Associação, desse benefício da Prefeitura, uma vez que esses animais que são recolhidos em Barra do Garças são todos encaminhados a essa Associação. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 046/2017, de 26 de junho de 2017, o qual, após votado foi aprovado, com a abstenção do voto do Vereador Francisco Candido da Silva-PV. Mais uma vez, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Resolução nº 011/2017, de 18 de junho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a padronização dos documentos oficiais da Câmara Municipal e dá outras providências", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto de Resolução é apresentado pela Mesa da Câmara. A Câmara Municipal estava usando diversos símbolos, portanto com esse documento aqui vai se seguir usando apenas um símbolo. Assim, tem a logomarca que foi feita há tempos atrás, ela vai ser usada, mais um brasão da Câmara Municipal. E tem também, essa logomarca que é dessa atual gestão, que vai ser usada. "A Câmara para todos". Prontamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 011/2017, de 18 de junho de 2017, o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Logo após, colocou-se em votação o

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, relativo ao Projeto de Resolução nº 012/2017, de 03 de julho de 2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadão Barragarcense", o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. A Dona Carmelita é a esposa do finado Bedego, que são pessoas antigas no bairro Santo Antônio. Pessoas que participaram e muito da história de Barra do Garças. A Dona Carmelita, ultimamente anda muito doente. Então, os familiares vieram aqui na Câmara e falou com o Vereador Julio Cesar e o mesmo pediu a assinatura de todos os pares dessa Casa de Leis fazendo essa homenagem em vida a Dona Carmelita. **Imediatamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Resolução nº 012/2017, de 03 de julho de 2017,** o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda em tempo, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, relativos ao Projeto de Lei nº 035/2017, de 21 de junho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, que "Altera e atualiza as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. Então é um projeto de fácil entendimento. Ele está alterando e atualizando a disposição contida na lei municipal, da estrutura administrativa da Câmara Municipal. Rapidamente, **o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 035/2017, de 21 de junho de 2017,** o qual após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Logo depois, colocou-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, relativos ao Projeto de Lei nº 036/2017, de 03 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Transforma cargo comissionado em cargo efetivo e dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. Então, nós estamos aqui organizando os cargos da Câmara Municipal, para que a cada dia mais, ela fique mais redonda, nos seus entendimentos. Sem tardar, **o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 036/2017, de 03 de julho de 2017,** o qual após

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

votado foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 396/17, do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretaria de Urbanização (solicita iluminação pública na rua Dom Camilo, na altura da Qd. 73, lote 04, bairro Novo Horizonte); Indicação nº 397/17 do Vereador Francisco Candido da Silva-PV, ao Deputado Wancley Carvalho (solicita que seja analisada a possibilidade de alocar recursos, para a implantação de um parque infantil, no Parque Grimalda, nesta cidade); Moção de Aplausos nº 118/17, do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Dr. Aldo Rosa da Cruz-Clinad. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou cidadão inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br